

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 29, de 2022, de autoria do Poder Executivo.

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 29, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O objetivo desta emenda é incluir no artigo 5º do Projeto de Lei nº 29, por se tratar de uma ICT (Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação), mais objetivos que norteiam a atuação da FUNTEC. Ampliando, portanto, o leque de atividades exercidas e criando a possibilidade de a FUNTEC captar recursos de fundos especiais voltados para inovação, cultura e turismo.

Dessa forma, o Projeto de Lei nº 29, de 2022, passa a vigorar com as acrescido das seguintes alterações:

“Art. 5º - ...

...

XVIII - estimular a divulgação da cidade de Toledo em nível regional, estadual, nacional e internacional, bem como participar de exposições nos mesmos níveis, a fim de conhecer e agregar novas tecnologias;

XIX - incentivar, difundir e promover a prática e o desenvolvimento das atividades culturais e artísticas;

XX - promover a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; e

XXI - realizar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

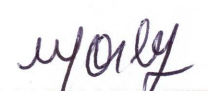
...”

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,
12 de setembro de 2022.


LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador


MARCELO MARQUES
Vereador


VALDOMIRO BOZÓ
Vereador


MARLY ZANETTI
Vereadora